



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROTOCOLO GERAL 2656/2026
Data: 09/03/2026 - Horário: 16:37
Administrativo - OFC 1154026

Câmara Municipal de Juína - MT

C.I nº 46/2026

Juína-MT, 09 de Março de 2026

Ao senhor
Aelcio Moreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Senhores,

Submeto à análise desta douta comissão a minuta de um Projeto de Lei que visa alterar o **Código de Posturas do Município**, com o objetivo de regulamentar as vagas de estacionamento de curta duração (15 minutos) situadas em frente a farmácias e drogarias.

A proposta fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. **Natureza Pública da Vaga:** Conforme a **Resolução CONTRAN nº 965/2022**, é vedada a destinação de via pública para uso privativo de estabelecimentos. Portanto, estas vagas devem ser de uso gratuito e rotativo para todos os munícipes, e não "exclusivas para clientes".

Gestão da Sinalização: O foco da atuação do Município será a vistoria e padronização das placas. Cabe ao Departamento de Trânsito a instalação da sinalização oficial, impedindo que os estabelecimentos instalem placas próprias com dizeres proibitivos ou restritivos.

PADRONIZAÇÃO TÉCNICA (SINALIZAÇÃO)

Fica estabelecido como padrão obrigatório para estas vagas:

- **Sinalização Horizontal:** Pintura em **cor amarela** delimitando a vaga.
 - **Sinalização Vertical:** Placa modelo **R-6b** (Estacionamento Regulamentado) contendo os dizeres: **"ESTACIONAMENTO ROTATIVO - MÁXIMO 15 MINUTOS - OBRIGATÓRIO USO DE PISCA-ALERTA"**.
2. **Fiscalização de Obstáculos:** O Departamento de Trânsito atuará na fiscalização de posturas para impedir a utilização de cones, cavaletes, correntes ou qualquer barreira física que privatize o espaço público.

Acreditamos que a sinalização clara com a pintura amarela e placas regulamentares é a principal ferramenta de **conscientização**.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROTOCOLO GERAL 26532026
Data: 09/03/2026 - Horário: 16:37
Administrativo - OFC 1152026

Câmara Municipal de Juína - MT

Assim, o foco das nossas equipes de vistoria é assegurar que o leito viário esteja desobstruído e devidamente sinalizado, servindo como um facilitador para o município, necessita de atendimento urgente, priorizando sempre a **educação para o trânsito** e o diálogo.

3. **Autonomia do Município:** A medida visa organizar o fluxo viário e garantir o acesso à saúde, sem a necessidade de monitoramento presencial ininterrupto, mas sim através de vistorias periódicas na infraestrutura instalada (placas e solo).

Desta forma, buscamos garantir que o cidadão tenha o direito de parada rápida assegurado pela lei federal, sob a gestão e organização do poder público municipal.


Monaliza da Rocha Nunes

Diretora do Departamento de Trânsito